



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	Nº / 2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO PRETTI
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ao Exmo Sr NILO ANDRÉ LOCATELLI DE OLIVEIRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS:

SOLICITAÇÃO:

ESTUDO E VIABILIDADE PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO PÚBLICO PARA A “COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO” EM ITAPINA, MUNICÍPIO DE COLATINA.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a realização de **estudo técnico e de viabilidade para a construção de um banheiro público na Comunidade São Sebastião, localizada em Itapina, município de Colatina.**

A demanda foi apresentada pela própria comunidade, que carece de infraestrutura básica para atender às necessidades dos moradores e visitantes em eventos sociais, religiosos e comunitários realizados no local. Atualmente, a ausência de sanitários adequados causa transtornos e limita a utilização plena do espaço, comprometendo o conforto, a saúde e a dignidade dos cidadãos.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330031003000330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

A instalação de um banheiro atenderá não apenas aos moradores da Comunidade São Sebastião, mas também aos frequentadores de atividades coletivas, oferecendo melhores condições de higiene, inclusão e acessibilidade. Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto social, que demonstra respeito às necessidades básicas da população e contribui para a valorização e fortalecimento da vida comunitária.

Diante disso, é de suma importância que o Poder Público avalie a viabilidade da construção, destinando recursos e providenciando a execução da obra, de forma a atender a este justo pleito da comunidade.

Sala das Sessões

Em, 24 de setembro de 2025.

MARCELO CARVALHO PRETTI

Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003000330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003000330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em **24/09/2025 11:22**

Checksum: **9150501FA56091F026743541EADF99EC624AB439C220A3366E524DBCCAFD5320**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003000330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.